

**TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021
PROCESSO Nº 2021.01031.002299-57**

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ARP –
LOTES 02 E 07, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA
GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB E A
EMPRESA CONSTRUTORA NOLASCO
CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ nº
37.425.363/0001-89, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular, a **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB**, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás, doravante denominada apenas AGEHAB, neste ato representada na forma estatutária por seu **Presidente Interino LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Carteira de Identidade nº 2144030 2ª via – SSP/GO e do CPF nº 520.486.081-91, residente e domiciliado em Goiânia – GO, por sua **Diretora Técnica SIRLEI APARECIDA DA GUIA**, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade nº 1331806 2ª via SSP-GO e do CPF nº 348.640.831-34, residente e domiciliada em Goiânia – Goiás e por sua **Diretora Financeira PRISCILLA NORGN DE SOUSA**, brasileira, divorciada, professora Universitária, portadora da Carteira de Identidade nº 451200 DGPC/GO e do CPF nº 725.327.502-00, residente e domiciliada na cidade de Goiânia – Goiás, resolve firmar o presente TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ARP – LOTES 02 e 07, que será regido pelas normas do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, conforme subsegue:

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto **CANCELAMENTO PARCIAL DA ARP – LOTES 02 E 07**, com base no artigo 116 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, posto que foi averiguado supervenientemente pela Controladoria Geral do Estado – CGE, falha na documentação de habilitação técnica.

1.2. – Objeto da Ata de Registro de Preços, o registro de preços, conforme taxa de desconto ofertada, para futura e eventual contratação de empresas do ramo da construção civil interessadas na produção de habitações de interesse social localizadas nas regiões de Planejamento do Estado de Goiás – Go.

CLÁSULA SEGUNDA – DA BASE LEGAL

2.1. O cancelamento parcial da ARP nº 002/2021, que ora se efetiva, encontra respaldo no artigo

116 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, conforme os expressos termos do Despacho nº 162/2021 – SUPINS – Superintendência de Inspeção da Controladoria Geral do Estado de Goiás (páginas 58 até 60), do Julgamento quanto às razões de defesa administrativa realizado pela Comissão de Licitação (páginas 42 até 49) e Despacho nº 2023/2021 – PRESI (páginas 70 até 72), ratificando e homologado pelo Presidente da Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, constante no Processo Administrativo nº 2021.01031.002299-57.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1. Integram este Termo, independentemente de sua transcrição:

- * Processo Administrativo nº 2021.01031.002299-57
- * Publicação no Diário Oficial do Estado

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Por força do art. 51, § 2º da Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB.

4.2. E por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Goiânia, 13 de setembro de 2021.

LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
Presidente Interino

SIRLEI APARECIDA DA GUIA
Diretora Técnica

PRISCILLA NORGANN DE SOUSA
Diretora Financeira